



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 059/2023**

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Tendo em vista o interesse e a necessidade por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em realizar manutenção e se manter a garantia de fábrica da Escavadeira Hidráulica, marca XCMG, modelo XE150BR, ano 2022, PAT/SAR nº 20140 – Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR, TCU nº 445/2022, faz-se necessário a aquisição de peças genuínas e mão de obra diretamente junto à fornecedora da marca, o que é uma exigência para se manter a garantia da referida máquina.

2. OBJETO:

Aquisição de peças genuínas e mão de obra para manutenção da preventiva de 500 horas da Escavadeira Hidráulica, marca XCMG, modelo XE150BR, ano 2022, que se faz necessária para manter garantia de fábrica.

| Item | Unid | Qtd | Descrição | VI. Unitário | VI. Total |
|--------------|------|-----|------------------------------------|--------------|-----------------|
| 1 | Pc | 1 | Filtro Lubrificante | 192,00 | 192,00 |
| 2 | Pc | 1 | Filtro Combustível | 266,00 | 266,00 |
| 3 | Pc | 1 | Filtro Sedimentador | 186,00 | 186,00 |
| 4 | Pc | 1 | Filtro de Ar – XCMG 800104248 | 163,00 | 163,00 |
| 5 | Pc | 1 | Filtro de Ar – XCMG 800104249 | 99,00 | 99,00 |
| 6 | Pc | 1 | Filtro de Ar Condicionado | 236,00 | 236,00 |
| 7 | Gal | 1 | Óleo motor diesel 15W40 (20 lts) | 761,00 | 761,00 |
| 8 | L | 6 | Óleo diferencial 85W140 | 40,00 | 240,00 |
| 9 | Svc | 1 | Mão de obra (revisão de 500 horas) | 680,00 | 680,00 |
| 10 | Svc | 1 | Deslocamento | 512,00 | 512,00 |
| TOTAL | | | | | 3.335,00 |

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente dispensa por justificativa, em razão da necessidade de manter a garantia original da máquina, referente às 500 horas de trabalho.

Não havendo essa garantia, possivelmente traria prejuízo a administração, tendo que pagar por esses consertos, os quais são prestados de forma gratuita em razão da garantia que a concessionária propõe quando contratada.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL:

4.1 O presente processo de Dispensa por Justificativa de licitação encontra-se fundamentado no **Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Lei Federal 8.666/93; artigo 24 é dispensável a licitação, inciso XVII

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto serão próprios.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

| Desp. | Fonte | Projeto/Atividade | Nome do Projeto/Atividade | Elemento | Descrição do Elemento |
|--------------|--------------|--------------------------|--|-----------------|--------------------------------------|
| 1271 | 150100 | 206060019.2.033 | Manutenção das Atividades da Agricultura | 33903039 | Material para Manutenção de Veículos |
| 1284 | 150100 | 206060019.2.033 | Manutenção das Atividades da Agricultura | 33903919 | Manutenção e Conservação de Veículos |

7. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

7.1 – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** em parcela única no valor de **R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, referente a aquisição das peças, estando incluído no preço acima informado todos os valores referentes a tributos, fretes, seguros, transporte, encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto contratado.

§ 1º - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato.

7.3 - O pagamento será realizado de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até dia 20.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

8. CONTRATADA

EMPRESA: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **83.675.413/0002-84**
ENDEREÇO: **Rua Xanxerê, nº 360-E, Bairro Líder**
CIDADE: **Chapecó - SC**
CEP: **89805-270**
RESPONSÁVEL: **FABIO HOFFMANN PEGORARO**

9. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa contratada será a concessionária a qual entregou a máquina, sendo o único fornecedor habilitado para venda das peças de uma forma a qual se preserve a garantia da máquina.

10. COMPROVANTE DE REGULARIDADE

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site www.tst.jus.br);
- h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.
Disponível para ser emitida em:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Caibi-SC, 31 de maio de 2023.

Eder Picoli
Prefeito Municipal

**Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria**

TAISON GASPARIN
Assessor Jurídico
OAB/SC: 52.373